Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 FMS.

A **Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.230/0001-67, situada na Praça da Independência nº 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Nildo Melmestet, a seguir denominada ***Contratante***, e a empresa **FRENZEL SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.203/0001-15, com Sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº3344 – Ribeirão das Pedras, Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Antônio Carlos Frenzel dos Santos, a seguir denominada, aditar o Contrato n° 06/2023 em epígrafe, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até 14/04/2025 o prazo do Contrato n° 06/2023, contados a partir de 14/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE

No valor do Contrato, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, em 4,50%, passando o valor contratado para 12 parcelas no valor de R$ 3.030,50 (três mil e trinta reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo um valor global de R$36.366,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais). As partes renunciam qualquer ação judicial de cobrança de ressarcimento ou indenização advinda da alteração do critério de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO GESTOR DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas pela secretária de saúde Sra. Daniela Prada Mugge, que determinará o que for necessário para regularizar faltas e defeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Braço do Trombudo, 12 de abril de 2024.

Contratante
Pref. Mun. de Braço do Trombudo

Contratante
Fundo Municipal de Saúde

_____
Nildo Melmestet
Prefeito Municipal
CPF – 594.086.939-49

_____
Daniela Prada Mugge
Secretaria Mun. de Saúde e Ass. Social
CPF – 003.693.379-50

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

Contratada
FRENZEL SISTEMAS LTDA

_____
Antonio Carlos Frenzel dos Santos
Repres. Legal
CPF – 736.088.829-87

TESTEMUNHAS:

…… .
Taissa Rubia Hoeltgebaum
CPF: 098.373.749-50

.....
Juliana do Nascimento
CPF 041.750.579-51

.....
Thaysa Nayara da Rosa
Ass.Jurídico – OAB/SC 47.535